
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 201/2015 de 31 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2015, de 04 de maio, foi celebrado, a 06 de agosto de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 053/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Maia, com vista a assegurar o financiamento necessário à construção de Centro de Dia e Ludoteca, na freguesia da Maia, no concelho de Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento das respostas sociais acima identificadas, até ao montante máximo de 1.650.000,00€ (um milhão e seiscentos e cinquenta mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 04 - Apoio a Idosos, Ação 21) – “Construção do Centro de Dia da Maia”, CE: 08.07.01. O).

6 de agosto de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.